



ACTA N.º 03/2009 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e nove, pelas onze horas, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão extraordinária, oportunamente convocada, o Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros: _____

MEMBROS EFECTIVOS _____

Um - Câmara Municipal de Santo Tirso, representada pelo seu Presidente, Senhor Engº António Alberto Castro Fernandes _____

Dois - Câmara Municipal de Fafe, representada pelo seu Vereador Engº Vitor Moreira _____

Três - Câmara Municipal da Trofa, representada pelo Vice-Presidente, Senhor Dr. José Magalhães Moreira _____

Quatro - Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente Senhor Arq. Armindo Costa _____

Cinco - Câmara Municipal de Vieira do Minho, representada pelo seu Presidente Senhor Dr. Jorge Dantas _____

MEMBROS SUPLENTES _____

Um - Câmara Municipal de Guimarães, representada pelo seu Presidente Senhor Dr. António Magalhães _____

Dois - Câmara Municipal de Vizela, representada pelo seu Presidente Senhor Dinis Costa. _____

Presidiu à reunião o Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr. Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação.

ORDEM DE TRABALHOS

1.- PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS _____

De acordo com o Despacho do Senhor Presidente, na mesma exarado, foi presente à reunião a informação prestada pelo Senhor Secretário-Geral, do seguinte teor: - Tendo em consideração o estabelecido na Lei nº 54/2008, de 4 de Setembro, e as orientações que me foram dadas pelo Senhor Presidente, elaborei o Documento que junto, em anexo, como proposta de "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas". _____

De acordo com a supracitada disposição legal, a AMAVE é uma das Entidades que é obrigada a aprovar o respectivo "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas", razão por que o apresento à consideração do Senhor Presidente.

O referido documento foi elaborado, na generalidade, tendo em atenção o "modelo" apresentado pela ANMP, com as devidas adaptações à estrutura legal e funcional da AMAVE".

Dá-se, como, aqui, integralmente, reproduzido o documento referenciado na informação - "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas", que fica em anexo a esta Acta (Anexo nº 1).

Seguiu-se, então, um amplo debate sobre o documento apresentado, o qual havia sido enviado, previamente, a todas as Câmaras Municipais que integram esta Associação de Municípios.

Após a respectiva apreciação, e não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente apresentou a votação a proposta para que fosse aprovado o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas".

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

3.- APROVAÇÃO DA ACTA

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Directivo, depois de elaborada e lida, em voz alta, e achada conforme, apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a Acta da reunião.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

Pelas doze horas, depois de assinada a Acta, pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário-Geral, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE

(Engº António Alberto Castro Fernandes)

O SECRETÁRIO-GERAL

(Manuel Ferreira)